



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA TRE-SP Nº 82/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso XVI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizada a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos e da Comissão Mista de Reavaliação de Informações,

CONSIDERANDO o decidido no Processo SEI nº 0028978-21.2017.6.26.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora JAKELINE OLIVEIRA DA SILVA do encargo de representante titular da Secretaria de Orçamento e Finanças na Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos e na Comissão Mista de Reavaliação de Informações, para as quais foi nomeada por meio da Portaria TRE-SP nº 346/2019.

Art. 2º Designar, em substituição à servidora dispensada, ALDNEI ROGERIO BARBOSA.

Art. 3º Alterar a titularidade entre os servidores representantes da Secretaria Judiciária na Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos e na Comissão Mista de Reavaliação de Informações, para as quais foram nomeados por meio da Portaria TRE-SP nº 346/2019, fazendo constar: NELSON LEMOS COSTA, substituta MARGARETH APARECIDA SIQUEIRA FREIRE WALCZAK.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR, PRESIDENTE**, em 25/03/2021, às 19:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2675634** e o código CRC **192CCF10**.
